

Orientações para a realização de Provas Públicas de Dissertação/Projeto/Estágio através de videoconferência

Nota introdutória:

As presentes indicações estabelecem o processo a efetuar para que decorram por videoconferência provas Públicas de Dissertação/Projeto/Estágio durante o período de pandemia devido à COVID-19, tendo em conta a recomendação e esclarecimento às instituições científicas e de ensino superior de 20 de Abril de 2020 do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Para além destas orientações é necessário ter em conta o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes e o Regulamento dos Cursos de Mestrado.

Processo:

1 – O estudante tem de consentir que as provas sejam realizadas, declarando designadamente que possui meios tecnológicos para que as mesmas tenham lugar por videoconferência. Concretamente, o estudante tem de ter disponível um local com acesso à internet e dispositivos informáticos que lhe permitam transmitir vídeo e som. O estudante tem de ser visionado num local em que seja perceptível toda a sua envolvimento. O consentimento anteriormente referido é dado através de o envio de correio eletrónico para expediente@estgv.ipv.pt.

2 – O júri tem de aceitar a realização das provas nos moldes anteriormente referidos. É também desejável que os elementos do júri possam assinar documentos através de assinatura digital. A aceitação tem de ser dada através de o envio de correio eletrónico para expediente@estgv.ipv.pt.

3 – O presidente do júri das provas tem de informar com 5 dias úteis de antecedência os serviços da ESTGV (expediente@estgv.ipv.pt) relativamente ao link da plataforma a utilizar para as provas.

4 – Os serviços publicam a informação relativa às provas no sítio internet da ESTGV.

5 – Eventuais pessoas que desejem assistir às provas têm de informar por correio eletrónico os serviços da ESTGV (expediente@estgv.ipv.pt) dessa sua vontade com pelo menos três dias de antecedência, indicando nome, número de cartão de cidadão e contato telefónico.

6 – A plataforma é inicializada 10 minutos antes da hora prevista para a prova.

7 - Os serviços publicitam a informação relativa ao resultado das respetivas provas no sítio internet da ESTGV.

Considerações finais

Caso as provas não sejam concluídas em virtude de problemas técnicos, fica ao critério do júri decidir se estas são:

- canceladas e voltam a ser realizadas na plenitude posteriormente;

- retomadas a partir do ponto de interrupção.

Esta decisão será comunicada ao estudante e aos serviços da ESTGV.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV), em 7 de maio de 2020

A Presidência da ESTGV